



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM-MA



AUTORIZAÇÃO

Eu, **André de Oliveira Soeiro**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pindaré-Mirim, Ma, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO**, a contratação do Senhor **Aislan Serra Mendes**, inscrito no CPF: 014.101.583-73, residente na Rua Grande, nº 18, Povoado Areias, nesta cidade, para locação do imóvel localizado à Travessa Comandante Pedro Melo, nº 01-A, Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento do **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**, de Pindaré-Mirim/MA, cujo valor mensal é de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** pelo período de **12 (doze) meses**, totalizando **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, para o exercício de 2021. Conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação de Locação de Imóveis 009/2021. **Atendendo os requisitos do inciso X, do art. 24, Lei nº 8.666/93.**

Pindaré Mirim - MA, 04 de janeiro de 2021

André de Oliveira Soeiro
Ordenador de despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM-MA



Pindaré - Mirim, 04 de janeiro de 2021

Ao Senhor:

Aislan Serra Mendes

Endereço: Rua Grande, nº 18, Povoado Areias

Cidade: Pindaré-Mirim, Ma

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Prezada Senhora

O Município de Pindaré-Mirim, pretende a locação do imóvel localizado à Travesa Comandante Pedro Melo, nº 01-A, Centro, Município de Pindaré-Mirim-MA, para o funcionamento do **Centro de Referência Especializado de Assistência Social**, de forma direta, por Dispensa de Licitação (art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93). Para tanto, solicita-se envio dos documentos abaixo relacionados, no prazo de 5 (cinco) dias.

- Proposta de preços com prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- Registro Geral - RG (Cópia);
- Comprovante de inscrição Pessoa Física - CPF
- Comprovante de residência do responsável
- Documentos do imóvel (Escritura, Termo de Aforamento, Recibo de compra e venda);
- Dados Bancários;
- Certidão Negativa de IPTU do imóvel a ser locado.

Atenciosamente,

Sâmia Amélia Figueiredo Colares
Secretária Municipal de Assistência Social